



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, composta pelo Presidente, Vereador Silvio Marques de Araújo, pelo Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, e pelo Membro, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, de autoria dos Vereadores Rones Ferreira, Lourisval Pedro de Oliveira e Aglimeide Moreira Alves. A proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, Deputado Estadual do Estado de Goiás, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e às contribuições que refletem positivamente no desenvolvimento institucional, político e social do Município de Santa Helena de Goiás. Aberta a reunião, os membros da Comissão tomaram conhecimento do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que concluiu pela admissibilidade jurídica da matéria. O parecer destacou que a proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal para concessão de honrarias, observando os requisitos formais previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente aqueles relacionados à concessão de títulos honoríficos. Na sequência, foi apreciado o voto do Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, que, após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, concluiu que a matéria se encontra regularmente instruída, não apresentando vícios de iniciativa, ilegalidade ou incompatibilidade com o ordenamento jurídico vigente. Ressaltou ainda que a proposição atende plenamente às normas regimentais aplicáveis à concessão da honraria pretendida. Durante os debates, os membros da Comissão reconheceram que a homenagem proposta representa legítimo ato de reconhecimento institucional do Poder Legislativo Municipal àqueles que contribuem para o desenvolvimento da sociedade goiana e para o fortalecimento das ações de interesse público que beneficiam a população santa-helenense. **Após a devida apreciação da matéria, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação deliberou, por unanimidade, acompanhar integralmente o voto do Relator e as conclusões do parecer jurídico, manifestando-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026,** reconhecendo que a proposição reúne todos os requisitos legais e regimentais necessários para o regular prosseguimento de sua tramitação e posterior deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro